



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

55º CONCURSO REGIONAL DE MÚSICAS PARA O CARNAVAL APPARÍCIO SILVA RILLO - ANO 2022

O 55º Concurso Regional de Músicas para o Carnaval Apparício Silva Rillo – Ano 2022, é um festival de SAMBA e MARCHA de carnaval com participação de compositores, autores, músicos e intérpretes. Será realizado na cidade de São Borja-RS, nos dias 17, 18 e 19 de março de 2022, sendo organizado e dirigido pela Prefeitura de São Borja, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

REGULAMENTO

Art 1º - INSCRIÇÕES

I - As inscrições poderão ser realizadas tanto na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer (localizada na Rua Presidente Vargas, nº 2033 – Anexo ao Memorial Casa João Goulart) como via e-mail através do endereço – smctel@saoborja.rs.gov.br – em ambos casos deve-se ter acesso a ficha de inscrição preenchida juntamente com o arquivo contendo a música. Para inscrição de cada composição serão necessários:

II - Uma ficha de inscrição inteiramente preenchida e assinada. Sendo em caso de inscrição via e-mail, a mesma deve ser anexada e assinada em arquivo PDF;

III - 06 (seis) cópias da letra. Sendo que uma das cópias deve ter, no verso, nome, o endereço e assinatura do(s) autor(es). E no caso de inscrição via e-mail, o arquivo deve ser mandado em anexo em formato PDF;

IV - Cada compositor, em seu nome ou parceria, poderá inscrever até 04 (quatro) composições, sendo marchas e sambas. Contudo, no máximo 02 (duas) de cada categoria poderão ser classificadas na triagem,

V - As gravações que forem submetidas para triagem devem estar em alta qualidade. Sendo que o anexo das inscrições via e-mail devem ser encaminhados em formato Mp3 e as correspondentes as inscrições presencialmente devem ser apresentadas em CD, não sendo aceitas gravações em MD.

§1º Ambas as versões **NÃO devem conter qualquer tipo de identificação do(s) autor(es)**.

VI - As inscrições serão recebidas na SMCTEL, de 24 de janeiro de 2022 até 14 de fevereiro de 2022, de segunda a sexta – feira, das 7h às 13h, em casos de inscrição presencial;



Parágrafo único: Não podem participar e nem ser inscritas, músicas com registros fonográficos, registros literários e premiados em festivais ou concursos (não será permitido também, músicas já gravadas no CD de edições anteriores do concurso);

Art. 2º - INTERPRETAÇÃO

I - Cada compositor, músico e intérprete poderá defender no máximo 02 (duas) músicas de cada categoria no palco;

II - Cada grupo deverá ter seus integrantes: os quais deverão estar devidamente relacionados no ato da inscrição, (fica permitido a atualização da relação dos músicos até o dia 25 de fevereiro de 2022, ficando proibido de haver qualquer troca após o prazo estipulado ou durante a apresentação.

III - Cada grupo poderá emprestar 1 (um) músico para o outro grupo, e também receber 1 (um) empréstimo de outro grupo, deixando aqui claro que serão permitidas somente 2 (duas) alterações por grupo.

IV - O número de componentes de cada grupo musical não poderá ser inferior a 05 (cinco) e no máximo de 10 (dez) pessoas;

Art. 3º - TRIAGEM

I - Nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2022 será realizada a triagem das músicas que concorrerão no 55º Concurso Regional de Músicas para o Carnaval Apparício Silva Rillo – edição 2022;

II - Cada grupo que classificar a quantia de 01 (uma) música neste concurso, ganhará ajuda de custo no valor de R\$ 1.000,00, no caso de mais de 01 (uma) música classificada, ganhará ajuda de custo de mais R\$ 1.000,00, e assim sucessivamente.

III - A comissão organizadora divulgará o dia e a ordem das músicas no concurso pelo site e redes sociais da Prefeitura de São Borja, além dos meios de comunicação da cidade, sendo rádios e jornais locais;

IV - As músicas inscritas passarão pelo processo de triagem, sendo avaliadas por uma comissão formada por 03 (três) integrantes;

V - As músicas enviadas para triagem deverão ter tempo de duração no máximo de 07 (sete) minutos, sendo que o mesmo tempo de duração da música será regrado para a sua apresentação em palco.

Parágrafo único: Serão classificadas para o concurso e apresentação em palco, 12 (doze) Marchas e 12 (doze) Sambas.



Art. 4º - GRAVAÇÃO

I - Mediante a inscrição, o CD deve conter áudio em versão audível, sendo também o arquivo em Mp3 em alta qualidade para avaliação em triagem. Além disso, será gravado o áudio das músicas do concurso das apresentações em palco, e a melhor qualidade da versão final das gravações será utilizada para o DVD do 55º Concurso Regional de Músicas para o Carnaval Apparício Silva Rillo- ANO 2022.

Parágrafo único: Gravação das 12 (doze) músicas classificadas, que serão apresentadas no 55º Concurso Regional de Músicas para o Carnaval Apparício Silva Rillo, será feita gravações ao vivo, sendo essas, as mesmas gravações que serão disponibilizadas em áudio e vídeo no site da Prefeitura.

Art. 5º - RITMOS

I - Serão admitidas composições que tenham como ritmo base o samba e marcha, bem como pagode, samba-enredo, samba de raiz e samba de roda, não sendo permitido plágio.

Art. 6º - AVALIAÇÃO

I - A comissão de avaliadores será formada por 05 (cinco) integrantes, sendo avaliadores entre pessoas idôneas e preparadas tecnicamente para tal, escolhidos pela comissão organizadora do 55º Concurso Regional de Músicas para o Carnaval Apparício Silva Rillo – Ano 2022;

II - A comissão de avaliadores definirá, após as apresentações, as músicas classificadas na 1ª e 2ª noite do 55º Concurso Regional de Músicas para o Carnaval Apparício Silva Rillo – Ano 2022;

III - Na grande final, a comissão definirá, após as apresentações, as músicas vencedoras em todas as categorias do 55º Concurso Regional de Músicas para o Carnaval Apparício Silva Rillo – Ano 2022;

IV - Para referência de avaliação, cada avaliador receberá uma planilha com as composições;

§ 1º Serão avaliados os seguintes quesitos: letra, melodia, arranjo, interpretação do grupo e do intérprete, sendo atribuídos a cada um, pareceres em notas decimais;

§ 2º O avaliador usará a seguinte forma para avaliar;

NOTAS DECIMAIS:

O avaliador terá 21 opções de notas para trabalhar:

8.0 - 8.1 – 8.2 – 8.3 – 8.4 – 8.5 – 8.6 – 8.7 – 8.8 – 8.9

9.0 - 9.1 – 9.2 – 9.3 – 9.4 – 9.5 – 9.6 – 9.7 – 9.8 – 9.9 – 10.



Parágrafo único - Toda e qualquer decisão tem como prioridade o consenso definido pela comissão avaliadora, sendo sua decisão soberana e não tendo admissão de recursos.

Art. 7º - PREMIAÇÃO

I - O 55º Concurso de Músicas para o Carnaval Apparício Silva Rillo, premiará as seis melhores classificados, sendo os 03 (três) primeiros colocados na categoria samba e os 03 (três) primeiros colocados na categoria marcha e mais os destaques.

Definindo-se a seguinte premiação em dinheiro:

Categoria Samba:

1º lugar: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) + troféu;

2º lugar: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) + troféu;

3º lugar: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) + troféu;

Categoria Marcha

1º lugar: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) + troféu;

2º lugar: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) + troféu;

3º lugar: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) + troféu;

Destaques:

Melhor arranjo: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) + troféu;

Melhor letra: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) + troféu;



Melhor melodia: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) + troféu;

Melhor intérprete: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) + troféu;

Melhor instrumentista: 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) + troféu;

Música mais popular: 1.500 ,00 (Hum mil e quinhentos reais) + troféu

Parágrafo 1º; Será descontado 11% de INSS, no valor da premiação, bem como desconto IR, conforme legislação vigente.

Art. 8º PROGRAMAÇÃO

I - PASSAGEM DE SOM, será realizado no local que a Comissão definir para este concurso, na seguinte forma:

Mediante agendamento com a SMCTEL no telefone: 3430-1425, será realizada nos dias 15 e 16 de março.

Horário: das 18 horas às 23 horas para os grupo locais (São Borja), para os grupos que não são da cidade de São Borja, a passagem de som será obrigatoriamente nas tardes dos dias do Concurso, não podendo ultrapassar o horário das 18h, evitando assim o atraso no início do Concurso. Local: CN Boitatá.

§ 1º Cada grupo, o direito de 25 minutos por música classificada.

§ 2º Podendo o grupo que tiver mais de uma música classificada, fazer a passagem de som de todas as classificadas na mesma passagem.

Parágrafo Único: Se o Grupo-Banda não chegar no horário estipulado, não poderá mais passar o som, deverá ir direto pra apresentação após o início oficial do Concurso de acordo com a ordem de apresentações. Neste caso será adiantado o horário para o grupo ou banda que estiver pronta no local para passagem de Som.

II - ABERTURA DO 55º CONCURSO REGIONAL DE MÚSICAS PARA O CARNAVAL APPARÍCIO SILVA RILLO-ANO 2022.

§ 1º Apresentação das 12(doze) marchas concorrentes, sendo a divulgação do resultado das 06 (seis) classificadas para a final, antecedido por um show de intervalo.

§2º Todos os componentes das Bandas-Grupos devem estar no local do Concurso no horário estipulado para início do Concurso, tendo apenas 10 minutos de tolerância para atraso, deverão se identificar na



portaria devidamente com suas credenciais que serão pessoais e intransferíveis, sob pena de desclassificação se a banda não estiver presente no horário de início do Concurso.

Dia: 17 de março de 2022 – (Quinta-feira)

Horário: 20h30min

Local: CN Boitató.

III - SEGUNDA NOITE DO 55º CONCURSO REGIONAL DE MÚSICAS PARA O CARNAVAL APPARÍCIO SILVA RILLO-ANO 2022.

§1º Apresentação dos 12 (doze) Sambas concorrentes, sendo a divulgação do resultado das 06 (seis) classificadas para a final, antecedido por um show de intervalo.

§2º Todos os componentes das Bandas-Grupos devem estar no local do Concurso no horário estipulado para início do Concurso, tendo apenas 10 minutos de tolerância para atraso, deverão se identificar na portaria devidamente com suas credenciais que serão pessoais e intransferíveis, sob pena de desclassificação se a banda não estiver presente no horário de início do Concurso.

Dia: 18 de março de 2022– (sexta-feira)

Horário: 20h30min

Local: CN Boitató.

IV - GRANDE FINAL DO 55º CONCURSO REGIONAL DE MÚSICAS PARA O CARNAVAL APPARÍCIO SILVA RILLO-ANO 2022.

§1º Apresentação das 06 (seis) marchas e dos 06 (seis) sambas classificados. Show de intervalo, seguido da divulgação dos vencedores e entrega das premiações.

§2º Todos os componentes das Bandas-Grupos devem estar no local do Concurso no horário estipulado para início do Concurso, tendo apenas 10 minutos de tolerância para atraso, deverão se identificar na portaria devidamente com suas credenciais que serão pessoais e intransferíveis, sob pena de desclassificação se a banda não estiver presente no horário de início do Concurso.

Dia: 19 de março de 2022 – (Sábado)

Horário: 20h30min

Local: CN Boitató.



Art. 9º

I – Fica proibida a entrada de crianças no evento.

II - O ingresso nas dependências do evento fica restrita somente as pessoas que possuírem credenciais próprias, pessoal e intransferível, que deverá ser identificada na portaria do local. A mesma regra servirá para os veículos, somente poderão ingressar no estacionamento os que estiverem com credenciais para veículo.

III – No caso das Bandas- Grupos participantes do Concurso, **será permitido entrada no evento somente dos componentes da banda devidamente inscritos mais 1 (um) empresário de cada grupo**, que estejam com as credenciais. Os horários estipulados deverão serem cumpridos sob pena de desclassificação da Banda-Grupo.

Art. 10º

Esse regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 22 de janeiro de 2022.

Secretária da SMCTEL

Vânia Alves Cardoso